Processo: 1157164

Natureza: Denúncia

Jurisdicionado: Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Microrregião do Alto do Sapucaí – Cimasp

À Secretaria do Pleno,

Determino a essa Secretaria que indisponibilize o documento de peça n. 29, com fundamento no art. 220 do Regimento Interno c/c o art. 13 da Resolução n. 16/2017 deste Tribunal, com a urgência que o caso requer.

Cumprida esta determinação, dê-se regular andamento ao feito.

Belo Horizonte, 25 de julho de 2024.

Agostinho Patrus
Relator
(*assinado digitalmente*)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 3726410